

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

MANUAL DO ALUNO

(Atualizado em maio / 2017)

*Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, blocos D/E e 6º andar, bloco E
Pavilhão João Lyra Filho – Campus Negrão de Lima
Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20550-013
Tel: (xx-21) 2334-0235
<http://www.ims.uerj.br>*

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ foi criado, no fim dos anos 1960, por um grupo de professores da Faculdade de Ciências Médicas, com a perspectiva de aprofundar e sistematizar o conhecimento e a capacidade de reflexão sobre as questões de saúde coletiva. Neste 43º ano de atividades da Pós-Graduação em Saúde Coletiva, o IMS continua a caracterizar-se pela interdisciplinaridade, espírito crítico, compromisso com a realidade social brasileira e respeito ao livre debate de ideias.

Em 1987, o Mestrado em Medicina Social foi reformulado e ampliado para atender às diferentes categorias profissionais, transformando-se em Mestrado em Saúde Coletiva. No mesmo ano, foi criado o Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESC), com o objetivo de difundir a produção de conhecimento científico e promover maior cooperação entre o IMS e outras instituições. O Doutorado em Saúde Coletiva foi iniciado em 1991, com uma flexibilidade curricular que privilegia a relação orientador/orientando.

Sintonizado com as novas tecnologias e necessidades, o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) estrutura-se em três áreas de concentração: Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; e Política, Planejamento e Administração em Saúde.

Em 1998, foi instituída a primeira turma de Mestrado Interinstitucional (MINTER), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nas áreas de Epidemiologia e Política, Planejamento e Administração em Saúde, atendendo a novas demandas de ensino e pesquisa em Saúde Coletiva. No ano seguinte, foi aprovada a criação de um novo nível do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva — o Mestrado Profissional — nas áreas de Administração Hospitalar e Gestão de Sistemas de Saúde e, em 2010, na área de Epidemiologia. Desde então, novas turmas de cursos em modalidade interinstitucional têm-se sucedido. Em 2015, iniciamos um novo DINTER com a Universidade Estadual do Amazonas, nas três áreas de concentração.

O corpo docente do IMS é composto exclusivamente por doutores. O PPGSC tem contribuído para a formação de pessoal capacitado para pesquisa, ensino e prestação de serviços, bem como para a formulação de novos rumos para o setor, através da produção dos professores e da inovação de suas pesquisas. Por serem intensas as atividades em aulas e de leitura, o programa exige dos alunos disponibilidade de tempo. É recomendável a dedicação integral e exclusiva aos cursos de mestrado e doutorado.

O suporte às atividades de pesquisa e pós-graduação é dado pela Biblioteca Carlos Gentile de Mello, com um precioso acervo na área de Saúde Coletiva, e pelo Laboratório de Informática, ambos à disposição dos alunos. Na produção editorial do IMS, destaca-se a *Physis - Revista de Saúde Coletiva*.

Este manual pretende fornecer, ao conjunto de alunos, algumas informações básicas sobre o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IMS, com o intuito de auxiliá-los em relação a atividades e necessidades mais cotidianas.

Em caso de dúvidas, informações adicionais podem ser solicitadas à Secretaria Acadêmica do IMS.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Coordenação de Pós-Graduação - biênio 2016-2015

Claudia de Souza Lopes – coordenadora

Paulo Henrique Almeida Rodrigues – coordenador-adjunto

Avaliação CAPES Trienal 2013 (2010/2011/2012): nota 7 (sete)

Regulamento atual do PPGSC - Deliberação nº. 033/2011

(disponível no *site* do IMS, na área de download, no endereço eletrônico

<http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/Deliberação-033-2011.doc>

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS (MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO)

Início do curso

Turma 2017 – 13/03/2017

Integralização do curso

Mestrado: mínimo de 18 e máximo de 24 meses

A defesa do projeto (**Qualificação**) **deve-se realizar até 15 meses após o ingresso e, em caráter excepcional, até 18 meses após o ingresso.**

A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

Doutorado: mínimo de 24 e máximo de 48 meses

A defesa do projeto (Qualificação) **deve se realizar até no máximo 18 meses antes da defesa da tese.**

A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

INFORMAÇÕES GERAIS

Número de créditos a serem obtidos pelos alunos

MESTRADO

40 créditos / 600 horas, assim distribuídos:

Disciplinas/Seminários

25 créditos - 375 horas

Exame de Qualificação

5 créditos - 75 horas

Defesa da Dissertação

10 créditos - 150 horas

DOUTORADO

80 créditos / 1.200 horas, assim distribuídos:

Disciplinas/Seminários

50 créditos(*) - 750 horas

Defesa do Projeto

10 créditos - 150 horas

Defesa da Tese

20 créditos - 300 horas

(*) No doutorado, por seu caráter tutorial, as disciplinas obrigatórias e eletivas são estabelecidas pelo orientador e pelos critérios estabelecidos por cada departamento. O doutorando com mestrado na área pode ter até 40 créditos convalidados, após avaliação realizada pelo orientador e aprovada nos Departamentos e CPG.

Estrutura curricular

Área de Concentração: Ciências Humanas e Saúde

Departamento de Políticas e Instituições de Saúde

1 – DISCIPLINAS	U.C.	C. H.
1.1 – OBRIGATÓRIAS		
Fundamentos do Conhecimento da Vida	03	45
Indivíduo e Sociedade	03	45
Metodologia de Pesquisa	03	45
Saúde Coletiva	03	45
Teoria Social	03	45
Subtotal	15	225
1.2-ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde I	03	45
Tópicos Especiais em Ciências Humanas e Saúde II	02	30

Área de Concentração: Epidemiologia

Departamento de Epidemiologia

1- DISCIPLINAS	U.C.	C. H.
1.1-OBRIGATÓRIAS		
Aplicações da Epidemiologia em Saúde Pública	03	45
Bioestatística I	03	45
Bioestatística II	03	45
Computação	03	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia I	03	45
Conceitos e Métodos em Epidemiologia II	03	45
Desenho e Análise de Estudos Epidemiológicos	03	45
Seminário de Dissertação /Tese	02	30
Subtotal	23	345
1.2-ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Epidemiologia	02	30

Área de Concentração: Política, Planejamento e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento e Administração em Saúde

1- DISCIPLINAS	U.C.	C. H.
1.1- OBRIGATÓRIAS		
Análise do Sistema Político de Saúde	02	30
Evolução Política, Desenvolvimento Econômico e Seguridade Social no Brasil	02	30
Modelos e Métodos de Pesquisa em Política, Planejamento e Administração em Saúde	02	30
Padrões de Intervenção do Estado	02	30
Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	02	30
População, Sociedade e Desigualdades Sociais no Brasil	02	30
Saúde e Sociedade	02	30
Seminários de Teses/Dissertação	01	15
Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social	02	30
Subtotal	17	255
1.2 – ELETIVAS		
Tópicos Especiais em Política, Planejamento e Administração em Saúde	02	30
Tópicos Avançados em Política, Planejamento e Administração de Saúde	02	30

Inscrições semestrais

Os alunos devem fazer suas **inscrições a cada semestre, mesmo aqueles que já concluíram todos os créditos em disciplinas e estão em fase de elaboração de projeto de qualificação ou da dissertação/tese.**

As datas de inscrições serão divulgadas pelo *site* do IMS e por-mail pela secretaria acadêmica, com a devida antecedência.

Existe um formulário próprio e padronizado pela UERJ [Formulário de Inscrição em Disciplina], que está disponível no *site* do IMS, na área de *download* <http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/Inscri%C3%A7%C3%A3o-de-disciplinas.doc>. Ele deverá ser baixado, impresso e preenchido e entregue na secretaria após a ciência do orientador.

Alunos de 1º ano de mestrado, de todas as áreas, ainda não têm orientador quando da primeira matrícula em disciplina. Essa é a única situação em que será aceito o formulário sem a assinatura devida do orientador.

Alunos de doutorado devem decidir as disciplinas a serem cursadas com seu orientador e o formulário também só será aceito com a assinatura do mesmo.

Todos os alunos devem ter os currículos Lattes com atualização recente (último mês), quando da inscrição semestral nas disciplinas. Os alunos devem trazer impressa a primeira página do Lattes, com a data de atualização.

Alunos bolsistas devem ainda entregar cópia de sua declaração de rendimentos (Imposto de Renda), na inscrição do 2º semestre de cada ano letivo, renovando a assinatura de seu Termo de Compromisso do Bolsista.

Em caso de inscrições feitas por e-mail, todas as exigências acima devem também ser cumpridas e os formulários assinados escaneados e enviados em anexo.

A falta de inscrição exclui o aluno do sistema acadêmico por seis meses, o que resultará no seu desligamento do curso.

Frequência

É obrigatória a **frequência mínima de 85%** (oitenta e cinco por cento) em cada disciplina.

Créditos externos

Os alunos poderão cursar até 40% (quarenta por cento) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas em disciplinas de outros programas de pós-graduação credenciados.

A disciplina escolhida pelo aluno deve ter o programa aprovado pelo orientador e constar do formulário de inscrição semestral.

Só poderão defender a dissertação / tese os alunos que apresentarem a documentação dos créditos externos na Secretaria Acadêmica (nota, carga horária e número de créditos).

Serão convalidados apenas 2 (dois) créditos por cada disciplina externa cursada.

Cancelamento de disciplina

Os alunos poderão solicitar cancelamento de inscrição **apenas em disciplinas eletivas**, obedecendo ao prazo estipulado pela Secretaria Acadêmica, ou **desde que ainda não tenham sido ministradas mais de 25% (vinte e cinco por cento) da respectiva carga horária.**

A solicitação de cancelamento deve ser feita no formulário de inscrição de disciplinas já preenchido e entregue à Secretaria do IMS na matrícula do início do semestre (vide seção "Inscrições Semestrais", acima).

No caso de solicitação de cancelamento, também é necessária a rubrica do orientador, concordando com o pedido.

Trancamento

Somente por motivo maior (doença, acidente, maternidade...), devidamente justificado pelo aluno, **um requerimento de trancamento deverá ser encaminhado à CPG.**

Esta solicitação deve se utilizar do formulário “Requerimento”, disponível no *site* do IMS, na área de *download* (<http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/requerimento.doc>), no qual existe um item específico para essa situação. **O requerimento deverá ser acompanhado de carta do aluno, com as justificativas e assinatura do orientador dando ciência da solicitação.** Em caso de trancamento por doença, deverão ser anexados os documentos comprobatórios pertinentes.

O prazo máximo que a CPG poderá conceder de trancamento é de 1 (um) semestre.

Pedido de adiamento de defesa

Pedidos de adiamento da defesa do produto final precisarão ser apresentados até, no máximo, dia 1º de dezembro do ano anterior à integralização dos prazos de conclusão do curso. Para tal, o aluno deve preencher o formulário “Requerimento”, disponível no *site* do IMS, na área de *download* (<http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/requerimento.doc>), onde existe um item específico para essa situação.

O requerimento deverá ser acompanhado **de carta do aluno, contendo (1) a justificativa detalhada para a solicitação, (2) a estrutura detalhada do trabalho a ser defendido e (3) o cronograma com plano detalhado do trabalho a ser realizado.**

A carta deve conter a assinatura do orientador, concordando com a solicitação e prazo pretendido. É necessário, ainda, **anexar todo o material da tese ou dissertação já redigido impresso.**

A concessão de adiamento tem caráter excepcional e não é automática. Todas as solicitações de adiamento serão objeto de análise pela reunião da CPG do mês de dezembro.

Pedido de adiamento de qualificação

A qualificação só poderá ser marcada quando forem concluídos os créditos em disciplinas.

No mestrado, a qualificação deve se realizar até 15 meses após o ingresso e, em caráter excepcional, até 18 meses após o ingresso. No caso do doutorado, deve se realizar até no máximo 18 meses antes da defesa da tese.

Se o aluno prevê que não conseguirá cumprir os prazos estipulados, ele poderá requerer **adiamento da qualificação à CPG. A solicitação deve ser feita pelo menos 1 (um) mês antes do prazo final para a mesma.**

Para tal, o aluno deve preencher o formulário “Requerimento”, disponível no *site* do IMS, na área de *download* (<http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/requerimento.doc>), onde existe um item específico para essa situação.

O requerimento deverá ser acompanhado de **carta do aluno, contendo a justificativa detalhada para a solicitação e assinatura do orientador,** concordando com a solicitação.

É necessário ainda **anexar todo o material do projeto já redigido impresso.**

Co-orientação

Se o orientador achar necessário, poderá ser indicado um co-orientador, professor doutor

que poderá pertencer ao PPGSC ou não. **O orientador deverá apresentar solicitação na reunião do seu departamento**, contendo carta de pedido, diploma e *curriculum* do co-orientador (caso seja externo).

A co-orientação deve ser formalizada na ata do departamento no máximo até a qualificação do aluno. **O co-orientador não integra as bancas finais de mestrado / doutorado.**

Carteira de Estudante

Todos os alunos de pós-graduação têm direito à carteira de estudante emitida pela UERJ, com validade do tempo do curso (2 anos para o mestrado e 4 anos para o doutorado).

Não é necessário preencher qualquer documento adicional e a foto a ser utilizada já faz parte das exigências de matrícula do aluno no IMS.

A carteira é emitida pela UERJ após fechamento da seleção e atribuição de matrícula discente (usualmente, um mês após o início das aulas).

Cartão do Restaurante Universitário

Todos os alunos de pós-graduação têm direito ao cartão que dá acesso ao restaurante universitário, que atualmente é processado por um banco comercial após envio das informações pela UERJ.

O aluno deverá comparecer a um balcão que fica localizado no andar térreo da Universidade, localizado ao lado do Setor de Segurança da UERJ, com seu documento de identidade. Lá serão fornecidas as informações sobre prazo e processo de retirada do cartão.

Carteira da Biblioteca

A Biblioteca CB/C é uma biblioteca universitária biomédica integrante da rede de bibliotecas da UERJ Rede Sirius. Localiza-se dentro do Instituto de Medicina Social (IMS), tendo como público-alvo a comunidade do IMS. Também atende ao público cadastrado na Rede Sirius, ou seja, usuários de outras bibliotecas da Rede, e a comunidade externa, esta última, em caráter de consulta local ou empréstimo entre bibliotecas

No blog da biblioteca encontramos várias informações, formulários, notícias sobre a biblioteca e nossos serviços. <http://bibliotecacbc.blogspot.com.br/>

A inscrição é única, individual, válida para todas as bibliotecas da Rede Sirius da UERJ e está sujeita às normas especificadas no [regulamento](#) próprio.

Discentes do IMS:

- Duas fotos 3x4;
- RG e CPF (apresentação);
- Comprovante de residência (apresentação).

Obs: Concluído o período de inscrições, a Secretaria Acadêmica do IMS enviará à biblioteca CB-C listagem geral dos discentes com matrícula ativa ou emitirá uma declaração comprovando o vínculo do aluno.

Professores/ Servidores:

- Duas fotos 3x4;
- Contracheque recente ou declaração da unidade ou Cartão do Restaurante Universitário;
- Comprovante de residência

A renovação é semestral. Não é automática; o usuário deve ir à biblioteca para atualizar seus dados. **Em caso de não renovação, o usuário terá seu cadastro bloqueado.**

Representação estudantil

Os alunos deverão eleger seus representantes na Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Conselho Departamental e no Departamento de cada área.

Sala dos alunos

A sala dos alunos localizada no 7º andar, Bloco E, ao lado da biblioteca, possui 11 computadores com acesso à internet, uma mesa de reunião, além de um frigobar adquiridos pela CPG. É um espaço de estudo e encontro entre discentes dos diversos departamentos.

Serviços oferecidos aos alunos no Laboratório de Informática do IMS

O Laboratório de Informática do IMS está aberto de segunda a sexta, das 8h30min às 17h, para uso tanto em aula quanto para estudos dos alunos do IMS.

O laboratório é **responsável pela abertura de e-mail institucional**, quando do início do aluno no PPGSC. Esse e-mail é necessário para acessar áreas restritas de disponibilização de material didático utilizados pelos professores para o desenvolvimento dos cursos.

Há 11 computadores disponíveis para os alunos. Todos estão ligados à internet, com *softwares* de apoio, de escritório e específicos de suas aulas, para pesquisa e confecção de trabalhos.

Os alunos do IMS têm ainda, concedido, o uso de uma impressora laser, para impressão de seus trabalhos e documentos. Esta utilização se faz mediante a compra de um cartão de impressão na secretaria. Cada cartão dá direito a 100 (cem) impressões.

Também é disponibilizado acesso sem fio à internet nas dependências do Laboratório e de todo o Instituto, para aqueles alunos que desejarem utilizar seus computadores portáteis.

Contamos com uma equipe apta para dar suporte quando no uso dos equipamentos de informática pertencentes ao IMS.

Apoio financeiro para participação discente em eventos científicos

O PPGSC dispõe do PROEX (Programa de Apoio à Pós-Graduação), da CAPES, que prevê apoio para a participação de alunos, regularmente matriculados, em congressos e seminários. Com vistas a ampliar a possibilidade de financiamento ao maior número possível de discentes, esse apoio está restrito a um evento por aluno/ano.

A cobertura dessas despesas será exclusiva para os alunos que fizerem apresentação de trabalhos em eventos nacionais (mestrados e doutorados) e internacionais (apenas doutorandos). O aluno solicitante deve ser o primeiro autor do trabalho apresentado.

Os interessados em solicitar financiamento poderão requerê-lo na Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ, para análise, mediante a seguinte documentação:

- (a) **requerimento** preenchido e assinado, disponível no *site* do IMS, na área de *download* (<http://www.ims.uerj.br/downloads/pedidoajudadecustoaluno.pdf>);
- b) **cópia do resumo do trabalho a ser apresentado;**
- c) **programa do evento;**
- d) **comprovante de aceite do trabalho;** e
- e) **carta de indicação do orientador.**

Apoio financeiro para convite de professores externos para participação em bancas examinadoras de mestrado e doutorado

O PPGSC também prevê apoio para participação de professores convidados em bancas examinadoras de dissertações, teses e exames de qualificação de doutorado.

Podem ser financiadas despesas para pagamento de passagens e diárias.

As regras do uso do PROEX estarão disponibilizadas no Manual do PROEX, s ser disponibilizado no *site* do IMS.

Solicitação de Documentos à Secretaria

A solicitação de documentos à Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ necessita de preenchimento do formulário Requerimento, disponível no *site* do IMS, na área de *download* (<http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/requerimento.doc>), no qual existe um item específico para os documentos a serem requeridos.

Em caso de solicitação feita por e-mail, o formulário assinado deve ser escaneado e enviado como anexo.

Os documentos solicitados terão prazo para retirada, sendo declarações ou histórico escolar parcial em 5 (cinco) dias úteis; declaração final de conclusão ou histórico escolar final em 15 (quinze) dias úteis.

O aluno somente terá direito a qualquer comprovante de término do curso após a entrega final do *kit* solicitado pela biblioteca após a defesa final.

Comissão de Pós-graduação (CPG)

A CPG se reúne mensalmente e decide sobre os assuntos relativos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não contemplados no regimento ou de maior relevância.

A comissão é composta pelos coordenadores, um professor representante de cada departamento, um representante do mestrado profissional e um representante dos alunos.

ORIENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÕES E TESES

Defesa do Projeto de Dissertação / Tese (Qualificação)

O exame de qualificação deverá ser realizado de após a conclusão do total de créditos em disciplinas até no máximo 6 (seis) meses antes do período de integralização do curso, no caso do mestrado, e de 18 meses, no caso do doutorado.

Em até 15 (quinze) dias antes da qualificação, o aluno deve encaminhar à Secretaria Acadêmica o formulário para marcação (disponível no *site* do IMS, na área de *download*, no http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/encaminhamento_qualificacao_2016.doc) preenchido, constando:

- composição da banca examinadora: nomes dos integrantes, funções e instituições onde trabalham;
- data e hora da defesa;
- reserva de equipamentos e local para defesa.

Além disso, é necessário **anexar cópia dos títulos de doutorado do(s) examinador(es) externo(s) ao PPGSC**. Sugere-se verificar se a secretaria do IMS já tem uma cópia do título do participante externo da banca em seus arquivos. Não existindo cópia do título arquivada, esta precisará ser providenciada e entregue na secretaria do IMS junto com o formulário de marcação, sem o que a qualificação não será agendada.

Composição das Bancas de Qualificação

1 - Mestrado

Serão 3 (três) examinadores, o orientador e mais 2 (dois) examinadores, sendo 1 (um) necessariamente do PPGSC.

2 - Doutorado

Serão 4 (quatro) examinadores, o orientador e mais 3 (três) examinadores, sendo pelo menos 1 externo ao PPGSC.

Defesa de Dissertação / Tese (defesa final)

A versão do trabalho para a defesa deverá ser encaminhada a um leitor, indicado pelo orientador, para um exame prévio. **O parecer favorável do leitor é pré-requisito para a marcação da defesa.**

Após aprovação do leitor e até **30 (trinta) dias antes da defesa** pública da dissertação / tese, o aluno deve **entregar na Secretaria Acadêmica do IMS:**

1. Formulário impresso de encaminhamento de banca

O formulário encontra-se disponível no *site* do IMS, na área de *download* (<http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/10/Encaminha-Defesa.doc>) e deverá ser impresso e **totalmente preenchido** com as informações solicitadas (nome, formação, e-mail e afiliação profissional **dos membros da banca**)

O formulário deve conter a **assinatura do orientador**.

2. Resumo em português, palavras-chave e folha de rosto, impressos

3. **CD devidamente identificado com nome do aluno**, contendo: (a) cópia em Microsoft Word® do formulário de encaminhamento de banca; (b) cópia em Microsoft Word® do resumo em português, palavras-chave e folha de rosto.

4. **Cópia do título de doutorado do(s) examinador(es) externo(s)**. Sugere-se verificar se a secretaria do IMS já tem uma cópia do título do participante externo da banca em

seus arquivos. Não existindo cópia do título arquivada, esta precisará ser providenciada e entregue na secretaria do IMS junto com o formulário de marcação, sem o que a defesa não será agendada.

5. **Encaminhar à Biblioteca - por e-mail (bibliotecacbc@gmail.com) ou pessoalmente:** cópia da folha de rosto, do sumário, do resumo, com palavras-chave (que cubram a temática principal do trabalho), quantidade de páginas e informando se há ilustrações, e também o título em inglês, **para elaboração da ficha catalográfica.**

Composição das Bancas de Dissertação / Tese (Defesa Final)

1- Mestrado

A banca será composta por 3 (três) examinadores doutores, desde que 1 (um) faça parte obrigatoriamente do corpo docente do PPGSC e 1 (um) seja obrigatoriamente externo aos quadros da UERJ.

Deverão ser indicados 3 (três) suplentes para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos.

O orientador não participa da banca, apesar de sua presença ser obrigatória na defesa da dissertação.

2- Doutorado

Serão 5 (cinco) examinadores doutores – o orientador e mais 4 (quatro) examinadores –, desde que 2 (dois) integrantes sejam obrigatoriamente do corpo docente do PPGSC e 1 (um) seja obrigatoriamente externo aos quadros da UERJ. Caso a banca tenha como integrantes do PPGSC, o orientador e mais 1 (um) docente do PPGSC, dos 3 (três) examinadores restantes, 1 (um) poderá pertencer ao quadro da UERJ e os outros 2 (dois) deverão ser externos aos quadros da UERJ.

Deverão ser indicados 2 (dois) suplentes (um externo e um interno ao PPGSC) para, em caso de força maior, substituírem os examinadores efetivos.

Procedimentos referentes à entrega da Dissertação ou Tese na Biblioteca:

A Padronização de Dissertações e Teses segue a *Deliberação 006/2010/Reitoria*, que atende às exigências do *Roteiro para Apresentação das Teses e Dissertações da UERJ* (disponível no endereço eletrônico http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/12/Formata%C3%A7%C3%A3o-geral_sugest%C3%A3o-NPROTEC.pdf).

Passo-a-passo:

- Envio da tese ou dissertação **antes da defesa** para orientações normativas.
- As questões serão tratadas por *e-mail* (**bibliotecacbc@gmail.com**); em casos de dúvidas, poderá ser agendado um horário com uma bibliotecária para esclarecimentos, através do telefone **(21) 2334-0235, ramal: 131**.
- A responsabilidade da biblioteca limita-se à orientação quanto às normas; ela não é responsável pela diagramação.
- Em casos de especificidades do trabalho que saiam do formato padrão, deverão ser negociadas entre o discente e seu orientador. No entanto, a observância das normas adotadas no Roteiro BDTD/ UERJ para os elementos pré-textuais é obrigatória.
- A Biblioteca CB/C disponibiliza para consulta o *Roteiro para Apresentação das Teses e Dissertações da UERJ* (também disponível em http://site.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2016/12/Formata%C3%A7%C3%A3o-geral_sugest%C3%A3o-NPROTEC.pdf).

content/uploads/2016/12/Formata%C3%A7%C3%A3o-geral_sugest%C3%A3o-NPROTEC.pdf.

- Após o aceite da biblioteca quanto às normas, o trabalho poderá ser impresso e encadernado.

Observação: **A tese ou dissertação só deverá ser impressa e encadernada após o OK da biblioteca.**

- A **encadernação do trabalho é de responsabilidade do discente** e deve seguir o padrão normatizado pela UERJ (ver na biblioteca).

- **Estando pronta a versão final da tese ou dissertação, o discente deverá preencher e assinar os seguintes formulários da BDTD/UERJ:**

1) Termo de autorização para publicação eletrônica na BDTD (com a assinatura do orientador) - (http://www.btdt.uerj.br/termo_de_autorizacao.pdf)

2) Formulário de Dados Cadastrais - (http://www.btdt.uerj.br/termo_de_encaminhamento.pdf)

3) Termo de Encaminhamento de Dissertação/Tese (com assinatura do orientador) - (http://www.btdt.uerj.br/dados_cadastrais.pdf)

- A biblioteca só emitirá o **Certificado de Revisão Normativa (CRN)**, que permitirá ao discente dar entrada na sua certificação na secretaria, se o aluno entregar todo o material exigido dentro do padrão adotado.

- O CRN será emitido em duas vias de igual teor, sendo uma para controle interno da biblioteca e a outra entregue ao aluno, para ser apensada ao requerimento de solicitação de diploma.

Entrega da Tese ou Dissertação na Biblioteca

1. Após a defesa da tese ou dissertação, o aluno deverá providenciar o seguinte **kit** a ser entregue na Biblioteca CB/C:

- 1(um) **exemplar impresso do trabalho**, encadernado na cor azul rei com inscrições em dourado (conforme padrão da UERJ).
- 1 (uma) **cópia completa do trabalho em CD-ROM ou DVD** devidamente identificado com nome do aluno, título da dissertação / tese e **ano da defesa**, em **trabalho completo em arquivo único – formato PDF e word**. Caso o discente faça restrições para liberação de conteúdo, deverá gravar 2 CDs, sendo um com o trabalho completo e outro com as partes liberadas.
- Os **3 (três) formulários da BDTD/UERJ** acima citados devidamente **preenchidos e assinados**.

2. Caso haja interesse em restringir conteúdos do trabalho o período permitido é de até 2 dois anos, renováveis por mais 2 dois anos, é necessária a entrega de outro arquivo em PDF em outro CD contendo somente as **folhas pré-textuais, a introdução e/ou os capítulos que deseja disponibilizar, assim como as referências do trabalho**, versão esta que será disponibilizada na BDTD até o fim do período de restrição.

Observações

Em casos de discentes que forem utilizar artigos no desenvolvimento da tese ou dissertação, será de total responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, do orientador

ou do discente verificar junto à editora se o artigo a ser incluído na tese ou dissertação não infringe o direito autoral transferido à editora, obtendo a competente autorização, que deverá ser incluída como anexo na TDE. Ou seja, artigos publicados podem ser utilizados, mas deverá constar nos anexos do trabalho a autorização do editor da revista.

- a) as **orientações normativas** devem ser agendadas na biblioteca **antes da defesa**;
- b) a **revisão normativa final** deverá ser agendada **após a defesa**;
- c) o aluno poderá procurar a biblioteca a qualquer tempo, em caso de dúvidas.

Orientações em pesquisas bibliográficas

A biblioteca oferece o serviço de auxílio em buscas bibliográficas que pode ser feito individualmente, a partir de marcação, e-mail: **bibliotecabc@gmail.com**, e também pode ser em grupo, agendar com antecedência para reserva de laboratório.

BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas CAPES, CNPq e FAPERJ

Em março, o número de bolsas CAPES, CNPq e FAPERJ é disponibilizado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva para indicação de novos bolsistas.

A aprovação no concurso não assegura a indicação à bolsa.

Os aprovados que se candidataram no ato da confirmação de matrícula, mediante preenchimento de formulário específico (disponível apenas em meio impresso na secretaria), devem atender às normas da CAPES, CNPq e FAPERJ e aos critérios específicos do IMS para serem distribuídos nas cotas disponíveis.

Para a concessão de bolsa, o aluno não pode possuir vínculo empregatício de qualquer espécie e deve ter dedicação exclusiva ao curso (exceção apenas para CAPES para alunos com bolsa que iniciam vínculo parcial após sua concessão, a ser aprovado por orientador e examinado caso a caso na CPG).

As bolsas são concedidas segundo a colocação dos alunos no processo seletivo e, a cada ano, a concessão se inicia por uma área de concentração.

A renovação das bolsas não é automática e está sujeita à avaliação anual dos bolsistas, sendo obrigatório obter aprovação em todas as disciplinas, estar em dia com prazos de qualificação e com a execução do projeto de acordo com orientador.

Alunos bolsistas deverão entregar anualmente cópia da declaração de rendimentos (Imposto de Renda) na secretaria do IMS.

Bolsa Sanduíche (Estágio no Exterior)

A CAPES oferece aos programas de pós-graduação com cursos de doutorado, cotas de bolsas para estágio no exterior oferecidas através do **Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**.

Trata-se de um programa institucional com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado-sanduíche às instituições de ensino superior (IES) brasileiras que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 (três), obtida na última Avaliação Trienal. As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

As instruções detalhadas constam no **Regulamento do Programa** no *site* da CAPES, no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561>.

Cada curso de pós-graduação recebe duas cotas de bolsa ao ano. Cada cota representa 12 (doze) meses de estudo, que pode ser utilizada por até 3 (três) estudantes em um período mínimo de 4 (quatro) meses.

Documentos necessários para inscrição no PDSE

São solicitados os seguintes documentos, que devem ser anexados ao pedido do estágio:

- a) currículo Lattes atualizado;
- b) carta do orientador no IMS, justificando a necessidade do estágio;
- c) período do estágio;
- d) plano de pesquisa no exterior, aprovado pelo orientador do IMS e o orientador do estágio no exterior, contendo cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

- e) para os alunos ainda não qualificados no momento do pedido, deve ser apresentada declaração com previsão da qualificação.

Os alunos selecionados para estágio no exterior devem qualificar pelo menos 90 (noventa) dias antes do início do estágio. Caso esta qualificação não tenha ocorrido no prazo acima, a concessão porventura aprovada poderá ser anulada.

Processo

A coordenação de Pós-graduação do IMS realiza uma chamada anual, usualmente no segundo semestre, para as inscrições para o processo seletivo visando às cotas do ano subsequente.

Os seguintes procedimentos fazem parte do processo de concessão:

1. Alunos de cursos de doutorado habilitados pelo regulamento e pelos critérios específicos do IMS devem reunir a **documentação necessária para a seleção prévia** e encaminhá-la à coordenação do PPGSC no prazo solicitado.
2. A CPG do Programa de Pós-graduação irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá o candidato apto a participar.
3. O candidato apto fará sua **inscrição on-line** no *site* da CAPES (no endereço eletrônico <http://inscricoes-cqbe.capes.gov.br/index.php/dadospessoais/new/codigoprojeto/549>).
4. O candidato encaminhará à SR2 cópia da documentação impressa para **implementação da bolsa**.
5. A Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (**SR2**) **homologará** e enviará a relação dos inscritos para a CAPES.
6. A CAPES emitirá a carta de concessão.
7. A SR2 encaminhará a Carta de Concessão ao aluno.
8. O aluno aprovado enviará a documentação **on line** para a implementação da bolsa.

PÓS-DOCTORADO

O pós-doutorado na UERJ é regido pela Deliberação nº 030/2008, disponível no *site* do IMS, na área de *download*, no endereço eletrônico

http://www.ims.uerj.br/downloads/DELIBERACAO_POS_DOC.pdf

Entrada

1. O candidato deve ser docente ou pesquisador ativo de outra instituição distinta da UERJ ou bolsista de agência de fomento.
2. O candidato ao estágio de pós-doutorado deve escrever um projeto de pesquisa e/ou plano de estudos acompanhado de um cronograma de trabalho, e apresentá-lo ao orientador escolhido, junto com seu currículo Lattes.
3. O orientador levará o pedido à reunião de Departamento ao qual se encontra vinculado para formalizar, em ata de reunião ou em folha separada, o aceite ou negativa do pedido de entrada.
4. Sendo aceito, o projeto será levado à CPG também para avaliação. A Comissão dará um parecer sobre o pedido. Caso este seja aceito, o aluno deverá comparecer à secretaria para preencher sua ficha cadastral, levando junto uma foto 3x4.
5. O aluno terá uma pasta com todos os documentos da entrada e demais documentos gerados durante sua estada na instituição (solicitação de bolsa à agência de fomento e parecer desta sobre a concessão, etc.).

Permanência

1. Durante a permanência do aluno na instituição, o orientador é o responsável pelo mesmo, tanto acadêmica como administrativamente.
2. A duração dos estudos pós-doutorais é de no mínimo 3 (três) meses e máximo 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por prazo superior, em casos excepcionais, pela CPG.
3. O aluno terá acesso às instalações do Instituto para efetuar seus estudos pós-doutorais, seguindo as normas de utilização das mesmas (Laboratório de Informática, Biblioteca, sala dos alunos e sala do orientador).
4. O aluno poderá cursar disciplinas mediante inscrição prévia nas mesmas em período próprio, segundo recomendação e aceite de seu orientador.
5. A inscrição de disciplinas e demais normas de utilização das instalações deverão ser requeridas na Secretaria Acadêmica do instituto.

Finalização dos estudos

1. Após o término dos estudos pós-doutorais, o aluno deverá elaborar um relatório técnico sobre o trabalho realizado no IMS, que será avaliado pelo orientador e, posteriormente, levado à reunião mensal do Departamento ao qual se encontra vinculado, com vistas a sua aprovação.
2. Além do relatório técnico, a conclusão do estágio prevê também que o aluno realize uma apresentação pública no IMS, em data a ser divulgada nos meios de comunicação internos do Instituto (e-mail, Facebook, IMS-Comunica, cartazes, etc.), abordando o tema dos trabalhos realizados na instituição.
3. Apenas após a aprovação do relatório pelo Departamento e da realização da apresentação pública, a conclusão do pós-doutorado será submetida à aprovação pela CPG, após a qual será autorizada a emissão do certificado de conclusão dos estudos pós-doutorais na instituição.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IMS-UERJ (CEP-IMS)

Data de 1975 a obrigatoriedade de avaliação dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos por um comitê especialmente constituído para esse fim. No Brasil, essa obrigatoriedade vem sendo observada desde a publicação da Resolução nº 196/96, atualizada pela Resolução nº 466/13, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Criado para defender os interesses dos participantes de pesquisa no Brasil, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com *munus* público, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no país.

Assim, o objetivo do CEP-IMS é analisar, avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa no que diz respeito às questões éticas neles envolvidas, em cumprimento ao disposto na Resolução supracitada.

Desde 2012, todo o processo de envio e avaliação de protocolos de pesquisa é realizado *on line*, através da Plataforma Brasil, implementada pela CONEP. A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP e pode ser acessada no endereço eletrônico <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios – desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP, quando necessário – possibilitando inclusive o acompanhamento da fase de campo, o envio de relatórios parciais e dos relatórios finais das pesquisas (quando concluídas).

Para mais informações sobre o CEP-IMS, acesse o endereço eletrônico <http://site.ims.uerj.br/comite-de-etica/documentos-importantes/> ou utilize o e-mail: **cep-ims@ims.uerj.br**.

SETOR DE PUBLICAÇÕES DO IMS-UERJ e CEPESC EDITORA

O IMS-UERJ publica, desde 1991, a ***Physis-Revista de Saúde Coletiva***, cujo editor atual é o prof. Kenneth Rochel de Camargo Jr.

Physis é uma publicação trimestral e sua orientação editorial é aberta para a produção na área de Saúde Coletiva, com ênfase nas áreas de Ciências Humanas e Sociais e de Política, Planejamento e Administração em Saúde. Dada a existência de publicações relevantes nacionais na área de Epidemiologia, o corpo editorial de *Physis* optou por dar prioridade nesta área a artigos que abordem dimensões conceituais da mesma ou ainda repercussões sociais dos conhecimentos produzidos pela pesquisa epidemiológica. A revista é composta por artigos de livre submissão dos autores e possui uma seção de resenhas e críticas bibliográficas, uma seção de entrevistas e uma de cartas. Ocasionalmente, são propostos temas específicos, considerados relevantes, com textos de autores convidados, com inserção relevante no debate sobre o tema. Mesmo estes, contudo, são submetidos à revisão por pares pelos editores da revista.

As instruções para envio de artigos foram atualizadas em janeiro de 2016 e estão disponíveis na *homepage* do IMS (<http://site.ims.uerj.br/publicacoes/physics/>) e também no endereço eletrônico <http://mc04.manuscriptcentral.com/physics-scielo>

Há ainda a ***Série Estudos em Saúde Coletiva*** (SESC), publicação voltada à difusão de textos orientados para ampliar o debate intelectual no campo da Saúde Coletiva. Nesse sentido, é um veículo de apresentação da produção corrente do IMS-UERJ, no qual continua sendo prioritária a publicação de textos de autoria de professores e alunos. Foi criada em 1992, mantendo o formato impresso até 2002. A partir de 2003, passou a ser publicada exclusivamente no formato eletrônico, disponível no *site* do IMS-UERJ, no endereço eletrônico <http://site.ims.uerj.br/publicacoes/serie-estudos-em-saude-coletiva/>.

O aumento da demanda pelas publicações do IMS apoiadas pelo CEPESC e o aprimoramento da qualidade de suas edições levaram à criação, em 2013, do **selo CEPESC Editora**, cuja missão é tornar público e ampliar o acesso ao conhecimento científico produzido, sobretudo nas áreas de Gênero e Sexualidade (Centro Latino-Americano de Sexualidade e Ciências Humanas – CLAM), Integralidade em Saúde (Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde – LAPPIS), Recursos Humanos em Saúde (Rede ObservaRH, Estação de Trabalho IMS/UERJ) e Saúde da Família, dando visibilidade aos resultados de pesquisas e estudos sobre esses temas e afins. A lista completa dos livros publicados pode ser acessada no endereço eletrônico <http://www.cepesc.org.br/editora/>

O Setor de Publicações também é responsável pelo envio, uma vez ao mês, do **IMS-Comunica**, boletim eletrônico informativo cuja finalidade é divulgar as atividades e eventos do IMS-UERJ. Para recebê-lo, basta acessar o endereço eletrônico <http://www.ims.uerj.br/> e preencher um cadastro.

Informações sobre eventos no IMS também estão disponíveis no Facebook (www.facebook.com/imsuerj), Twitter (<https://twitter.com/IMSUERJ>) e Instagram (<https://instagram.com/imsuerj/>).